



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	UERGS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1950-0000210-0
Nome da Obra	Reforma Prédio 7 - Campus Central
Município da Obra	Porto Alegre
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

  

DESONERADO	BDI
	Padrão SOP
<b>PARCELAS DO BDI</b>	<b>%</b>
(AC) Administração Central	3,65
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90
( R ) Risco	1,12
(DF) Despesas Financeiras	0,90
(L) Lucro Bruto	7,00
I1 ISS (localidade) (Global ou só MO)	2,50
I2 COFINS ( C )	3,00
I3 PIS ( PIS)	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50
<b>BDI sobre Material</b>	
BDI= $\frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-ISS-C-PIS-CP-CT)}$ -1	<b>24,21%</b>
<b>BDI sobre Mão de Obra</b>	
BDI= $\frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-C-PIS-CP-CT)}$ -1	<b>27,68%</b>

  

Limites do BDI Acórdão TCU 2622/2013		
MÍNIMO	ADOTAR	MÁXIMO
3,00	3,65	5,50
0,80	0,90	1,00
0,97	1,12	1,27
0,59	0,90	1,39
6,16	7,00	8,27
ISS LOCAL	2,50	
COFINS	3,00	
PIS	0,65	
BDI= $\frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-ISS-C-PIS)}$ -1 (1-		
20%	21,56%	25%
BDI TCU sem I4(CP).		
<b>BDI SERVIÇOS: 25,95%</b>		
Utilizavel quando orçamento sintético.		

  

**DECLARAÇÕES:**

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, é aplicada a:

1. Aliquota do ISS no valor de material =	isenta	BDI p/Materiais = 24,21%
2. Aliquota do ISS no valor mão de obra =	2,50%	BDI p/Mão de Obra = 27,68%
3. Máquina e equipamento predial BDI =	15,00%	BDI P/Serviço sintético = 25,95%

  

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI.

Encargos Sociais =	85,03%
ES Administração =	47,98%

  

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade por ser a mais adequada ao tomador.

  

Assinatura:	ART Nº 11914729
	Nº ART ou RRT do orçamento
	18/05/2022
carimbo:	Data ART ou RRT: